



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/01/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Concorrência Desleal	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Serviços de Engenharia sendo realizados pelas Fundações e Universidade.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Alterar a legislação para proibir que as fundações das universidades realizem serviços de Engenharia	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Concorrência desleal entre fundação e empresas de Engenharia	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 8.666 e 5.194/66	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alteração de ambas as Leis removendo dispositivos em contrario	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/02/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Exercício Ilegal da Profissão	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Avaliação de Imóveis realizadas por corretores	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Altera a legislação para que a elaboração de laudo de avaliação seja exclusiva do profissional de engenharia.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Os corretores não tem fundamentação matemática para realizar avaliação.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 5.194/66 (e Art. 3º da Lei n.º 6530/78)	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alterar a legislação removendo disposições em contrario das demais leis	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/03/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Revisão de atribuições	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Faixa de interferência entre arquitetos e engenheiros .	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
As atribuições de engenheiros sejam definida em lei.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Evitar o sobreamento entre as atribuições das duas profissões.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 5.194/66 e LEI Nº 12.378/10	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alteração das Leis	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP/08/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Revisão de atribuições	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
O decreto 4.560 estendeu ao técnico agrícola a emissão de receituário agrícola	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Revogar o decreto 4.560 que permite a Emissão do receituário por técnico agrícola;	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
O Técnico Agrícola, profissional de suma importância porém sem conhecimento técnico suficientes para Emissão de Receita Agrônômica, no que tange a diagnostico preciso, necessidade de controle, preservação da saúde humana e Ambiental , entre outras mais.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
decreto 4.560	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Revogar o decreto	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP/09/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Eleição no Sistema	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Eleição presencial	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Eleição virtual e obrigatória	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Aumento do numero de votantes	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Resolução 1021/2007	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alteração da Resolução	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/04/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Representação no Plenário do CONFEA	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Atualmente todos os estados da Federação não encontram-se representados no Plenário do Confea, tendo em vista a desatualização da Lei 5.194/66 que já conta com quase meio século.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Alterar os artigos 29, 30 e 31 da Lei 5.194/66, de modo que fique garantido a todo Estado de Federação e ao Distrito Federal o direito a uma representação no Plenário do Confea, sendo estes eleitos em cada jurisdição, por eleição direta e obrigatória, assim como para Presidentes do Regionais e Confea.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Propiciar uma representatividade mais justa do ponto de vista federativo.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 5.194, de 26 de dezembro de 1966.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alteração da Lei	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP/10/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Salário Mínimo Profissional	
I – Situação existente (<i>descrição da situação que motivou a proposição</i>)	
Salário mínimo profissional não é respeitado especialmente nos órgãos públicos;	
II – Descrição da Proposição (<i>detalhamento do que se propõe</i>)	
Regulamentar o piso salarial da categoria, de forma que as empresas, públicas ou privadas, bem como os Governos Federal, Estaduais e Municipais sejam obrigados a cumprir.	
III – Justificativa (<i>razões válidas para a apresentação da proposição</i>)	
A Lei estabelece um piso salarial que permite ao profissional ter uma condição de vida digna. Independentemente de ser exercida em empresas públicas ou privadas.	
IV – Fundamentação legal (<i>dispositivos legais que amparam a proposição</i>)	
Lei 4.950-A/66	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (<i>indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe</i>)	
O Sistema contratar consultoria jurídica para propor a alteração da Lei, removendo qualquer empecilho constitucional ou da legislação do funcionalismo público.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/05/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Cargos Técnicos no Setor Público	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Cargos de engenharia ocupados por leigos nos Órgãos Públicos.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Propor através de realização de estudo pelo Confea, Projeto de Lei no sentido de restringir a engenheiros o exercício de cargos específicos.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Exercício legal da profissão.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Leis existentes. Faltam cumpri-las.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Fiscalizar e cobrar dos Órgãos Públicos e divulgar na mídia.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP/11/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Revisão de Atribuições	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Parágrafo 2º do artigo 4º do Decreto 90.922/85. O trecho “demanda de energia de até 800 kVA”	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Alterar para : “capacidade de até 800 kVA”.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
KVA é unidade de potência instalada e demanda se expressa em energia. Está incompatível “demanda de energia” expressa em kVA.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Sistema Internacional de Medidas.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alterar a redação do decreto 90.922/85	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP / 12 / PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Participação na Origem para entidades profissionais	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
As Entidades de Classe para receberem os recursos a elas destinados é necessário uma série de exigências como indicação pelo profissional na ART, o estabelecimento de convênios, aprovação em Plenário etc.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Estabelecer o repasse de recursos para Entidades de Classe com repartição na fonte, como ocorre com os recursos repassados ao Confea e Mútua.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
As entidades são um dos esteios do sistema. Há instâncias que funcionam unicamente por meio delas (Câmaras, Plenários), embora façam parte do Sistema não se beneficiam dos recursos como os demais entes, ficando a míngua.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 5.194, de 26 de dezembro de 1966.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Estabelecer na Lei o mesmo critério de distribuição dos recursos financeiros encaminhados ao Confea e à Mútua, podendo ser um percentual igual para todas as entidades e outro percentual divididos proporcional ao nº de associados.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES FP/16/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☒ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Revisão da Matriz de Conhecimento	
I – Situação existente (<i>descrição da situação que motivou a proposição</i>)	
Atribuições dos profissionais pela Resolução 218/73 ou pelo Decreto 23.596/33, sem atender as realidades atuais do mercado.	
II – Descrição da Proposição (<i>detalhamento do que se propõe</i>)	
Revisão da Matriz de Conhecimento, do anexo II da Resolução 1.010/05, com Matriz Única e atribuições de acordo com a Resolução 1.010 revisada.	
III – Justificativa (<i>razões válidas para a apresentação da proposição</i>)	
Uniformizar a concessão de atribuições para todas as profissões do sistema de acordo com a Resolução 1.010 revisada.	
IV – Fundamentação legal (<i>dispositivos legais que amparam a proposição</i>)	
O anexo III e a Matriz de Conhecimento da Resolução 1.010 não atendeu à realidade atual dos cursos e do mercado profissional.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (<i>indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe</i>)	
Alteração da Resolução 1.010 após ampla discussão com todos os envolvidos (Sistema, Entidades e Universidades).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP / 13 / PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Rever percentual de repasse para CONFEA e MUTUA	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Com a mudança implantada pela Presidente Dilma que diminui o valor da “ART”, anuidade e também a saída do CAU, a arrecadação dos regionais diminuíram	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Diminuir o percentual de repasse dos Creas para o Confea. Sendo de ART alterado de 20% para 10% para a Mútua e de 15 para 7,5% para o Confea. Para as demais taxas, seria de 15% para 7,5%.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Diminuição considerável de receita dos regionais. Elevado “superávit” do Confea e da Mútua.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 5.194/66. Lei de ART 6.496/77.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Alterar os percentuais de repasse.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/06/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Adotar padrão da ABNT para combate a incêndios a nível nacional	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
As exigências dos projetos de combate e prevenção de incêndio variam de estado para estado, com alguns fazendo exigências bem abaixo do padrão do IRB, gerando riscos para a população.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Estabelecer a nível nacional os padrões da ABNT para projetos de prevenção e combate a incêndio, e a obrigatoriedade do cargo de engenheiro de segurança do trabalho nos departamento técnicos nas corporações dos Bombeiros.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Prevenir ocorrências de incêndios e acidentes graves/ fatais.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Constituição Federal quanto as garantias do direito a segurança	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Confea fazer intervenções junto ao Congresso para estabelecer Lei a esse respeito.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP / 14 / PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Poder de Embargo	
I – Situação existente (<i>descrição da situação que motivou a proposição</i>)	
Atualmente os Conselhos Regionais não tem poder de embargo de obras e outros serviços de engenharia, mesmo quando possam oferecer riscos graves e eminentes à sociedade ou a vida humana.	
II – Descrição da Proposição (<i>detalhamento do que se propõe</i>)	
Incluir artigo na Lei nº 5.194/66, conferindo ao Crea poder de embargo a obra ou serviço de engenharia que possa oferecer risco grave e eminente à sociedade ou à vida humana, mediante laudo técnico fundamentado.	
III – Justificativa (<i>razões válidas para a apresentação da proposição</i>)	
Lei 5.194/66	
IV – Fundamentação legal (<i>dispositivos legais que amparam a proposição</i>)	
Lei 5.194/66	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (<i>indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe</i>)	
Gestão junto à Casa Civil, Min. do Planejamento e Congresso Nacional para estabelecer essa prerrogativa.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES EP/07/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☐ 3. Organização Profissional
☒ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Obrigatoriedade do SESMT	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Ausência da obrigatoriedade da contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho no Serviço Público.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Criar a obrigatoriedade da constituição de Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT no Serviço Público, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, visando a melhoria dos ambiente de trabalho, redução de acidentes e doenças derivadas do trabalho.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
Na iniciativa privada é obrigatório que as empresas possuam tais profissionais, enquanto no Serviço Público, os Servidores também estão sujeitos a riscos de acidentes, insalubridade e periculosidade	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Decreto Lei nº 6.479, de 09 de maio de 1944. Lei 5.194/66. Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977. Lei 7.410, de 26 de novembro de 1986.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
No âmbito Federal: gestão junto à Casa Civil, Min. do Planejamento e Congresso Nacional. No âmbito Estadual: gestão junto à Casa Civil e Parlamentares da Assembléia Legislativa.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

8º CNP
CONGRESSO NACIONAL DE PROFISSIONAIS

FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS (PES)

Evento: 8º Congresso Estadual de Profissionais de Pernambuco	
Local: RECIFE	Data: 13 .07 . 2013
PROPOSIÇÃO Nº PES OP/15/PE	
EIXO REFERENCIAL	
☐ 1. Formação Profissional	☒ 3. Organização Profissional
☐ 2. Exercício Profissional	☐ 4. Integração Profissional
☐ 5. Inserção Internacional	
Título da Proposição: Regulamentação da Lei da Engenharia Pública	
I – Situação existente (descrição da situação que motivou a proposição)	
Lei da Engenharia Pública não é cumprida.	
II – Descrição da Proposição (detalhamento do que se propõe)	
Estabelecer um prazo para cumprimento pelos Estados e Municípios passarem a prestar o serviço, através da criação de centros para atendimento a população, à exemplo da Defensoria Pública.	
III – Justificativa (razões válidas para a apresentação da proposição)	
A falta de assistência técnica principalmente nas comunidades tem posto em risco a vida e o patrimônio, sobretudo das pessoas mais carentes.	
IV – Fundamentação legal (dispositivos legais que amparam a proposição)	
Lei 5.194, de 26 de dezembro de 1966.	
V – Sugestão de mecanismo de implantação (indicação de ações necessárias para a implantação do que se propõe)	
Aprovar o Decreto para regulamentação da Lei, especificando como deverá ser disponibilizado a Engenharia Pública (nos moldes da Defensoria Pública) e estabelecendo prazos para sua implementação, uma vez que os recursos já estão garantidos na Lei.	